



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 56 DE 4 DE MARÇO DE 2026

Designa o servidor Jorge Luiz de Oliveira Campos para prestar serviços na Vice-Presidência.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no Art. 144 da Lei Complementar 140/2011;
- ✓ Considerando o Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sorriso e Câmara Municipal de Sorriso;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Jorge Luiz de Oliveira Campos** para prestar serviços na Vice-Presidência, elaborando e revisando documentos oficiais, redigindo atas, organizando expedientes e controlando a tramitação de processos administrativos e legislativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 4 de março de 2026.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente